



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0343705

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SESAP-SSJMNC

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Recarga de extintores de incêndio.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivo estratégico do órgão.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

1) Problema: Extintores de incêndio vencidos;

2) Necessidade: Realizar a recarga e manutenção dos extintores de incêndio localizados no prédio da SSJ MNC;

3) Alcance: prover condições de operação aos equipamentos de combate a incêndio (extintores) existentes na SSJM MNC, atendendo às normas de combate a incêndio, e garantir a segurança de todos que trabalham no prédio e dos jurisdicionados.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item 01/ Descrição: Recarga de 08 extintores de incêndio portáteis, distribuídos no edifício-sede da Subseção Judiciária de Manhuaçu/ Código: BR240634/ quantidade: 07 extintores de incêndio PÓ 6 kg ABC no valor unitário de R\$ 55,00, totalizando R\$ 385,00 e 01 extintor de incêndio PQS 12 kg BC, valor unitário e total de R\$ 65,00/ Valor total: R\$ 450,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

O empreendimento não dependerá de contratações complementares para que o objetivo pretendido seja integralmente alcançado.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

A data-limite para início da prestação dos serviços é de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

15 Dias úteis.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto não pode ser contratado por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação, (art 75, II, da Lei 14.133/21 .

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (nível 4).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

- IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 - Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos à segurança e bem-estar dos servidores, terceirizados e usuários das instalações da Subseção Judiciária de Manhuaçu; prejuízo à realização das tarefas rotineiras das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 09/06/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Julio dos Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 09/06/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343705** e o código CRC **3483FA52**.